



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - 4º BBM - 2ª Cia.BM - 1º Pel.BM
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



49

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 687/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PEDRO FERRAZ NETO

Nome Fantasia: E.M.E.F FERRAZ NETO

CNPJ: 88.768.080/000-17

Ocupações: E1 - Escola em geral

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 971.17 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: AV. MANOEL ANTÔNIO DE MACEDO, 781

Bairro: BOM FIM

Cidade: São Gabriel

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

São Gabriel, 30 de setembro de 2019

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i40153147 - 145 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



5

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS130186 **Profissional:** ANDRÉIA HERRMANN
RNP: 2203209100 **Título:** Engenheira Civil **E-mail:** andreiahd@hotmail.com
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 268
Cidade: SÃO GABRIEL
Telefone: 0
Bairro.: CENTRO
E-mail:
CPF/CNPJ: 88768080000170
CEP: 97300226 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Endereço da Obra/Serviço: Rua MANOEL ANTONIO DE MACEDO 781 E.M.E.F. FERRAZ NETO
Cidade: SÃO GABRIEL **Bairro:** BOM FIM
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Data Início: 22/08/2019 **Prev.Fim:** 10/10/2019
Vlr Contrato(R\$): **Honorários(R\$):**
Ent.Classe: ASEASG

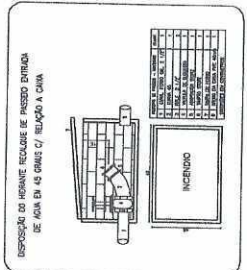
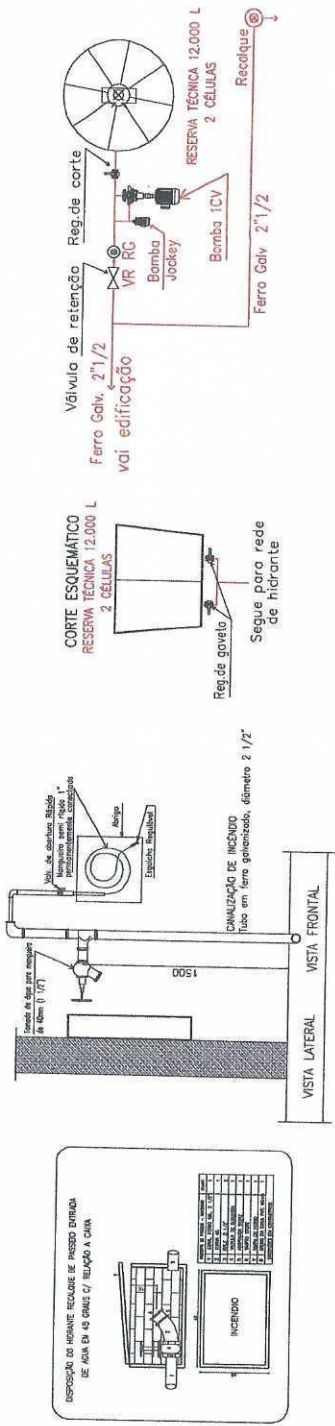
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	971,17	M²
Projeto	Sinalização de Emergência	971,17	M²
Projeto	Extintores	971,17	M²
Projeto	Iluminação de Emergência	971,17	M²
Projeto	Alarme de Incêndio	971,17	M²
Projeto	Saídas de Emergência	971,17	M²
Projeto	Hidrante e Mangotinho	971,17	M²
Projeto	Plano de Emergência	1,00	UN
Laudo Técnico	Segurança Estrutural contra Incêndio	1,00	UN
Laudo Técnico	Controle de Materiais de Acabamento	1,00	UN
Projeto	Acesso de Viatura na Edificação	1,00	UN
Observações	PPCI NA E.M.E.F. DR PEDRO FERRAZ NETO		
Observações	ÁREA CONSTRUÍDA = 971,17M²; ÁREA PROTEGIDA = 939,22M²		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/09/2019

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	ANDRÉIA HERRMANN	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
	Profissional	Contratante

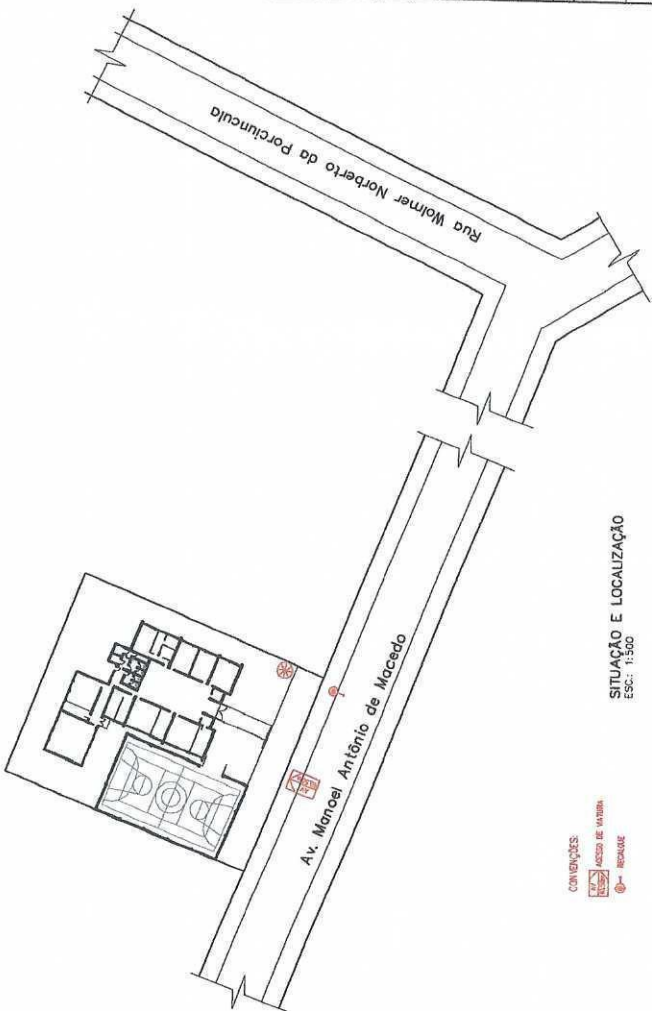
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

DETALHES - REDE DE HIDRANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL
 PALÁCIO PLACIDO DE CASTRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PPCI	
E.M.E.F. Dr. PEDRO FERRAZ NETO	
LOCAL:	AV. MANOEL ANTONIO DE MACEDO, 781, BOM FIM
ESCALA:	INDICADA
AREA:	971,17 m ²
DATA:	SÃO GABRIEL, SETEMBRO DE 2019
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL
RESP. TÉCNICO	ANDRÉIA HERRMANN CRP 501 - RESERVA 13818
FRANCHA	01/02
ARTE GRÁFICA	FABRÍCIO



Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - 4º BBM - 2ª Cia.BM - 1º Pel.BM
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 687/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PEDRO FERRAZ NETO

Nome Fantasia: E.M.E.F FERRAZ NETO

CNPJ: 88.768.080/000-17

Ocupações: E1 - Escola em geral

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 971.17 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: AV. MANOEL ANTÔNIO DE MACEDO, 781

Bairro: BOM FIM

Cidade: São Gabriel

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

São Gabriel, 30 de setembro de 2019

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: i40153147 - 145 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



5

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO
 Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado
 Carteira: RS130186 Profissional: ANDRÉIA HERRMANN E-mail: andreiahd@hotmail.com
 RNP: 2203209100 Título: Engenheira Civil
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 268 Telefone: 0 E-mail:
 Cidade: SÃO GABRIEL Bairro.: CENTRO CPF/CNPJ: 88768080000170
 CEP: 97300226 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
 Endereço da Obra/Serviço: Rua MANOEL ANTONIO DE MACEDO 781 E.M.E.F. FERRAZ NETO
 Cidade: SÃO GABRIEL Bairro: BOM FIM CPF/CNPJ: 88768080000170
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): CEP: 97300226 UF:RS
 Data Início: 22/08/2019 Prev.Fim: 10/10/2019 Honorários(R\$):
 Ent.Classe: ASEASG

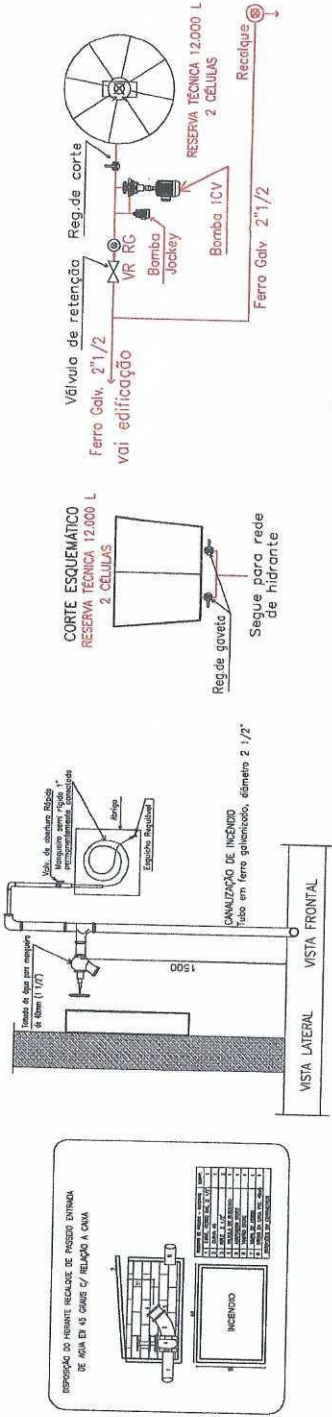
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	971,17	M²
Projeto	Sinalização de Emergência	971,17	M²
Projeto	Extintores	971,17	M²
Projeto	Iluminação de Emergência	971,17	M²
Projeto	Alarme de Incêndio	971,17	M²
Projeto	Saídas de Emergência	971,17	M²
Projeto	Hidrante e Mangotinho	971,17	M²
Projeto	Plano de Emergência	971,17	M²
Laudo Técnico	Segurança Estrutural contra Incêndio	1,00	UN
Laudo Técnico	Controle de Materiais de Acabamento	1,00	UN
Projeto	Acesso de Viatura na Edificação	1,00	UN
Observações	PPCI NA E.M.E.F. DR PEDRO FERRAZ NETO	1,00	UN
Observações	ÁREA CONSTRUÍDA = 971,17M²; ÁREA PROTEGIDA = 939,22M²		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/09/2019

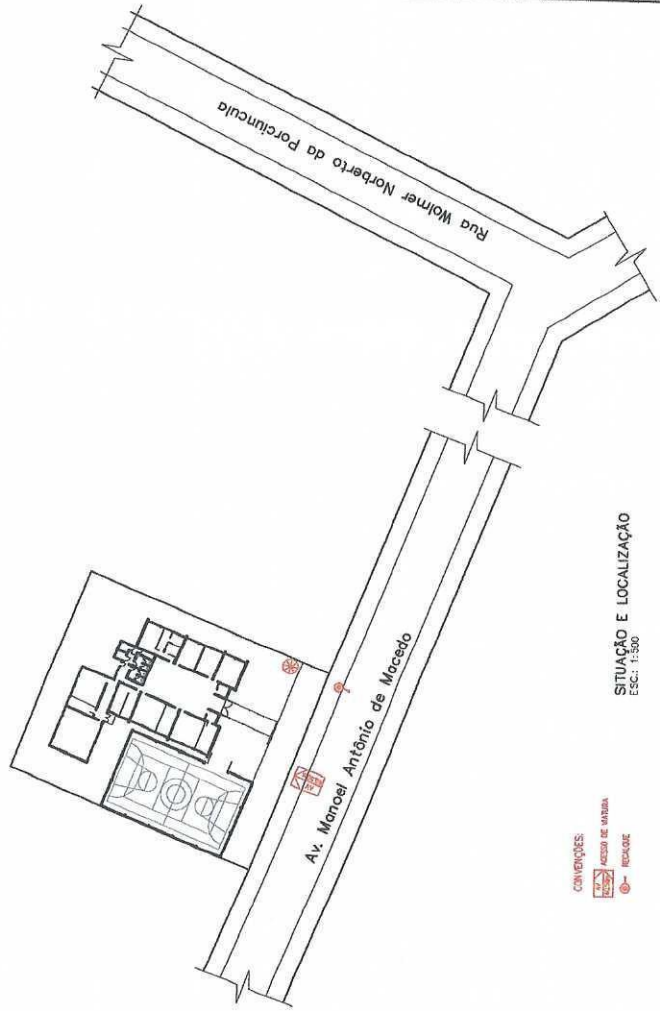
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDRÉIA HERRMANN Profissional	De acordo MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

DETALHES - REDE DE HIDRANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
ESC.: 1:500

CONVENÇÕES:
 REDE DE HIDRANTES
 HIENITE

PPCI
E.M.E.F. Dr. PEDRO FERRAZ NETO

LOCAL:	AV. MANOEL ANTONIO DE MACEDO, 761, BOA FIM
ESCALA:	INDICADA
ÁREA:	971,17 m ²
DATA:	SÃO GABRIEL, SETEMBRO DE 2019
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RESP. TÉCNICO:	ANDRÉA HERRMANN END. GEL - RES/2019.1006
FRANQUIA:	07/02
ARTE GRÁFICA:	FABRÍCIO

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

50
8
①

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto:

Execução de PPCI da EMEF Dr Pedro Ferraz Netto, conforme Projeto e Memorial Descritivo (Anexo B) anexos.

Local: Rua Manoel Antônio de Macedo, 781 – Bairro Bom Fim - São Gabriel – RS

Devem ser executados **todos** os serviços previstos no **Projeto e Memorial Descritivo (Anexo B)**.

Proposta:

A proposta deverá ser apresentada conforme serviços descritos em Projeto e Memorial Descritivo (Anexo B), sendo a licitação do tipo **empreitada global** (material e mão de obra), conforme critério adotado pela Secretaria de Educação e Diretoria de Compras.

A validade da proposta será de 30 dias.

Obs: No valor total para execução da obra deverá estar incluso o BDI.

Início da Obra:

A Ordem de Início da Obra por parte do Município, somente será dada após Análise do processo Licitatório pela Secretaria da Fazenda-Diretoria de Compras e encaminhamento para a Secretaria de Obras e Urbanismo, que proverá a documentação para o início da obra e designação de técnico para fiscalização da mesma.

Prazo de Execução:

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da Ordem de Serviço, para a execução de todos os serviços. Se necessário uma eventual Prorrogação de Prazo, esta deverá ser solicitada por escrito, com prazo antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, antes do prazo previsto para o final do Contrato e encaminhadas ao Fiscal da Obra para análise.

AI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

19

- ✓ - Certidão atualizada de Registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, indicando que a mesma desempenha atividade de construção civil;
- ✓ - Caso a licitante ou responsável técnico esteja inscrito no CREA/CAU de outro estado, o documento indicado acima deverá estar com visto do CREA/CAU/RS;
- ✓ - Atestado(s) ou Certidão (ões) em nome da Empresa Licitante, emitido(s) pelo Contratante Titular - pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA/CAU, comprovando ter executado serviços de engenharia e atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, devendo comprovar experiência igual ou superior ao objeto da licitação;
- ✓ - Declaração de que a empresa irá dispor em seu quadro técnico, no mínimo, 01 (Um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e 01(um) Encarregado de Obras ou cargo equivalente para a execução da obra;
- ✓ - Declaração de cumprimento do estabelecido na NR 4 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, e suas alterações, comprovando dispor dos profissionais necessários a atender as normas técnicas de segurança do trabalho de acordo com o porte da obra e da empresa;
- ✓ - Apresentar Atestado de Vistoria ao local da obra antes da abertura da licitação. A vistoria deverá ser realizada por representante da Empresa, e deverá ser agendado com antecedência na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (55 3232 6799), visto que **existem extintores no local e os mesmos devem ser abatidos** da proposta;
- ✓ - É recomendado que os licitantes conheçam os locais dos serviços e que obtenham, sob sua única responsabilidade, informações que lhes possam parecer necessárias ao preparo da proposta;

Documentação para Assinatura do Contrato:

No ato de assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Relação, por escrito, indicando a equipe técnica adequada disponível para execução da obra, com no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista, 01 (um) Mestre ou Encarregado de Obra e, quando exigido pelas normas técnicas, 01 (um) responsável em Segurança do Trabalho.

At



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

59
17

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitida e quitada junto ao conselho profissional competente, respectiva à execução da obra e vinculada a ART ou RRT do projeto;
- Certificado/Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido(s) em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) citado(s) acima, expedido pela Entidade Profissional competente (Registro no Sistema CREA/CONFEA ou CAU), comprovando a aptidão para desempenho de atividades equivalentes e compatíveis com o objeto da licitação, comprovando que o(s) mesmo(s) foi responsável(is) técnico(s) por obras de complexibilidade igual ou superior ao objeto da licitação.
- A empresa deverá comprovar, que o(s) profissional(is) referido(s) acima pertence(m) ao seu quadro de funcionários, por meio de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contrato Social, detentor(es) de Atestado, que comprove a realização de atividades referentes ao artigo 1º da Resolução 218 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) – Atividade 11: - Execução de obras e Serviço Técnico;
- Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista que fará parte da equipe técnica da obra deverão ser apresentados cópia da Carteira de Registro Profissional junto ao CREA ou CAU.
- Apresentar declaração expressa que ateste que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao art. 18, XII da Lei nº. 12.708/2012;
- Apresentar declaração informando o código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que representa a atividade de maior receita da empresa.

Forma de Execução:

A Contratada deverá executar os serviços conforme Memorial Descritivo e Projeto, sendo que quaisquer dúvidas deverão ser solicitadas, por escrito, ao profissional responsável pela fiscalização da obra.

Deverá ser mantido um Diário de Obras, onde serão anotadas todas as ocorrências, fatos relevantes e a descrição diária da execução dos serviços.

#



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

BP
12
0

Forma de Pagamento:

O pagamento será em parcela única, no final da obra, efetuado conforme relatório de vistoria emitido pela fiscalização da obra e encaminhados à Secretaria da Fazenda para pagamento, devendo ainda ser anexados os demais documentos exigidos para a liberação de pagamento.

A critério da fiscalização, o pagamento poderá ser efetuado em duas parcelas de 50% do valor da obra, de acordo com o relatório de vistoria.

Documentação Necessária Para Liberação de Pagamento:

- Para liberação da primeira medição será necessária a apresentação da matrícula da obra (Cadastro Nacional de Obra - CNO – IN. RFB Nº 1845, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018) junto a Receita Federal;

- Apresentar ART/RRT de execução da obra vinculada a ART/RRT de projeto;
- Apresentar relação de todos os operários da obra, devendo esta ser atualizada sempre que houver modificação na relação dos operários (Os operários deverão estar todos usando equipamentos de segurança EPI'S (capacetes, botinas, luvas etc));

- Nas liberações de medição deverão ser apresentados junto com os pedidos de liberação de pagamento, cópias da Folha de Pagamento assinadas, comprovantes dos Recolhimentos do INSS e FGTS dos operários efetivamente lotados na obra, conforme relação apresentada anteriormente.

A liberação da última parcela está condicionada a apresentação da CND da Obra, emitida pela Receita Federal na conclusão da obra e Termo de Recebimento Parcial da Fiscalização da obra.

Responsabilidade Técnica:

A empresa deverá nomear por escrito, por ocasião do Início da Obra, um Responsável Técnico pela execução da obra (Engenheiro ou Arquiteto), que deverá permanecer na obra pelo menos 12 (doze) horas mensais ou sempre que solicitado, sendo este o responsável pelos contatos com a fiscalização da obra.

Materiais:

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1º qualidade, e deverão estar de acordo com a especificação dos materiais. A fiscalização poderá pedir a troca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

13

de qualquer material se entender que este não é de 1 º qualidade, ou não é o especificado no memorial.

Fiscalização da Obra:

A fiscalização da obra ficará a cargo do Departamento Técnico da SEMOU ou contratado para este fim, que poderá a qualquer tempo impugnar quaisquer serviços, que tenham sido mal executados, ou executados em desacordo com o memorial descritivo e projeto ou apresentarem problemas de execução, sendo que a Contratada terá de refazê-los sem qualquer custo adicional ao Contratante.

São Gabriel, 05 Maio de 2021.

Andréia Herrmann
ANDRÉIA HERRMANN
Engª Civil - CREA RS 130186
Matr. 8250-3 - SEMOU